

CIAL LTDA.

**Objeto:** Aquisição de Stent Farmacológico para realização de procedimentos cirúrgicos cardiovasculares 3,5 X 10 MM – (Ponte de Safena) e 4.0 X 15 MM 02 unidades, valor unitário R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 10302001326980000  
Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104 do orçamento do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2009.

Vitória, 17/12/2009

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Protocolo 78640

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0416/2007

**CONTRATANTE** – Secretaria de Estado da Saúde – SESA.  
**CONTRATADA** – RHONEY LABIO SHWENCK INFORMÁTICA – ME.  
**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 08/12/2009 até 07/12/2010, visando à prestação de serviços de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede, Computadores, Impressoras e Software nas dependências do Hospital São José.

**DATA DA ASSINATURA** – 007/12/2009  
**PROCESSO Nº 38536986/2007**

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Protocolo 78641

### RESUMO DO CONTRATO Nº 0402/2009

**CONTRATANTE** – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA.

**CONTRATADA** – SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.:

**OBJETO** – Prestação de serviços de Dosimetria de Radiação e concessão do direito de uso de Dosímetros, conforme discriminado no anexo I do Contrato.

**FORMA DE AQUISIÇÃO** – Pregão nº 0068/2009.

**VALOR** – mensal de R\$ 1.393,00 (um mil trezentos e noventa e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade – 44901.10.302.0290.2723.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0104 do orçamento do HDS, para o exercício de 2009.

**VIGÊNCIA** - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA** – 21/12/2009  
**PROCESSO Nº 45555222 /2009**

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Protocolo 78643

Portaria nº 203-R, de 24 de dezembro de 2009

Aprova a 168ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 18 e seus incisos, da Lei nº 8.969, de 29 de Julho de 2008 e na Lei nº 9.111, de 15 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

ART. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 168ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SESA Nº 003-R, de 19 de Janeiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO TOZI  
Secretário de Estado da Saúde

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |  |              |      |                   |
|---|--|--------------|------|-------------------|
| RS  |  |              |      |                   |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO/OBJETIVO   | NATUREZA     | F    | VALOR             |
| 44.000  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  |              |      |                   |
| 44.901  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |              |      |                   |
| 1012208004.698  | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - Despesas com ressarcimento de pessoal requisitado | 3.1.90.96.00 | 0104 | 250.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |  |              |      | <b>250.000,00</b> |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO |                               |              |      |                   |
|---|-------------------------------|--------------|------|-------------------|
| RS  |                               |              |      |                   |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO/OBJETIVO        | NATUREZA     | F    | VALOR             |
| 44.000  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |              |      |                   |
| 44.901  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE       |              |      |                   |
| 1012208004.698  | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | 3.1.90.04.00 | 0104 | 20.543,21         |
|   |                               | 3.1.90.09.00 | 0104 | 157,24            |
|   |                               | 3.1.90.11.00 | 0104 | 195.928,45        |
|   |                               | 3.1.90.13.00 | 0104 | 33.371,10         |
| <b>TOTAL</b>  |                               |              |      | <b>250.000,00</b> |

Protocolo 78642

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 337/2009

**PROCESSO:** Nº 46493310/2009  
**PREGÃO:** 0131/2009 - HSL

**CONTRATADA:** LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.:

**LOTE:** 03

**ITEM:** 01 a 06

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.889,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais).

**CONTRATADA:** DENTAL Z ROCHA LTDA – EPP.

**LOTE:** 02

**ITEM: 01**

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.599,76 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 22/12/2009

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde

**RODRIGO RESENDE COSTA**

Diretor Geral do HSL

Protocolo 78644

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP -

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2007

**CONVENIENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, e a Associação de Moradores da Praia do Canto - AMPC

**PROCESSO Nº 39182983/2007**

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DO CANTO - AMPC  
CNPJ: 31.500.036/001-68  
**PRESIDENTE:** JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA.  
CPM/MF: 086.410.487-15

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2009 até o dia 28 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:**

21 de dezembro de 2009.

**Rodney Rocha Miranda**

Secretário de Estado

da Segurança Pública

e Defesa Social

Protocolo 78219

## Polícia Civil - PC/ES

**O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**

**Instrução de Serviço Nº 317/09 de 24/12/09.**

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR o item 5 na Instrução de Serviço nº 334, de 21 de setembro de 2006:

"5 - Nas regiões subordinadas à Superintendência de Polícia do Interior que não existir a Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, não incidirá o limite de idade exposto nos item 3, alíneas "a" e "b".

Art. 2º - DETERMINAR que todas as ocorrências relacionadas com o item 5 criada pelo artigo 1º desta Instrução de Serviço, sejam redistribuídas para as DEAM's competentes.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de dezembro de 2009.

**JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA**

Delegado Chefe da Polícia Civil

**O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

**Instrução de Serviço Nº 318 / 09 de 24/12/09.**

Estender a circunscrição da Delegacia de Polícia de Iúna a Delegacia de Polícia de Ibatiba, ambas subordinadas a SPI, a partir de 15.12.09, face férias do Titular. Ref. CI.SPI. nº 411/09.

Vitória, 24 de dezembro de 2009.

**JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA**

Delegado Chefe da Polícia Civil

Protocolo 78552

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 315/09, de 22.12.09, publicada no Diário Oficial de 23.12.09.

**ONDE SE LÊ:**

Murian Gonçalves da Rocha nº funcional 270067

**LEIA-SE**

Murian Joaquim Rodrigues da Rocha nº funcional 270067

Vitória, 24 de dezembro de 2009

**JÚLIO CESAR OLIVEIRA SILVA**

Delegado Chefe da Polícia Civil/ES

Protocolo 78613

**"NÃO UTILIZE OS PRODUTOS  
APÓS A DATA DE VALIDADE"**